



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

TERMO DE REFERÊNCIA

Ref. DFD. 2024.07.002

Data: 29 de julho de 2024.

1. OBJETO:

Serviços técnicos para levantamentos de dados e elaboração da Proposta Orçamentária do Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2025 da Câmara Municipal de Potengi-CE.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O procedimento administrativo tem fundamento na Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021, e alterações posteriores e demais dispositivos legais para a contratação da despesa pública.

3. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

Os serviços técnicos citados são necessários para que a Câmara Municipal realize seu planejamento fiscal de forma adequada e que atenda à necessidade para manutenção da sua atividade legislativa. A proposta orçamentária do Poder Legislativo é parte integrante da Proposta da LOA do Município, importante informação exigida pela legislação e de fundamental importância no planejamento orçamentário e financeiro do Ente federativo. Para complementar esta justificativa, podemos considerar os seguintes pontos:

Complexidade e Especialização: A elaboração de uma proposta orçamentária envolve uma série de processos complexos que requerem conhecimento especializado em finanças públicas, economia, planejamento e gestão orçamentária. Serviços técnicos garantem que todos os aspectos legais, técnicos e metodológicos sejam considerados.

Precisão e Confiabilidade dos Dados: A precisão dos dados é crucial para a elaboração de uma proposta orçamentária eficiente. Profissionais técnicos especializados têm a expertise necessária para coletar, analisar e interpretar dados financeiros, garantindo a confiabilidade das informações apresentadas.

Eficiência e Agilidade: A contratação de serviços técnicos pode acelerar o processo de levantamento de dados e elaboração da proposta orçamentária, garantindo que o prazo estabelecido seja cumprido sem comprometer a qualidade do trabalho.

Atualização e Inovação: Profissionais especializados estão constantemente atualizados com as melhores práticas e inovações na área de gestão orçamentária. Isso pode trazer novas perspectivas e metodologias para a elaboração da proposta, resultando em um orçamento mais eficaz e alinhado às necessidades atuais.

Conformidade Legal: A legislação orçamentária é complexa e sujeita a constantes mudanças. Serviços técnicos especializados garantem que a proposta orçamentária esteja em conformidade com todas as exigências legais e normativas, evitando possíveis problemas jurídicos futuros.

Alocação de Recursos Internos: A contratação de serviços externos permite que os recursos humanos internos do Poder Legislativo se concentrem em outras atividades essenciais, aumentando a produtividade e eficiência do órgão como um todo.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

Transparência e Credibilidade: A utilização de serviços técnicos especializados na elaboração da proposta orçamentária pode aumentar a transparência do processo, contribuindo para a credibilidade do Poder Legislativo perante a sociedade e demais órgãos de controle.

Conclusão

Dada a importância da proposta orçamentária para o planejamento financeiro e operacional do Poder Legislativo, a contratação de serviços técnicos para a sua elaboração é essencial para garantir a precisão, conformidade legal e eficiência do processo, além de promover a transparência e credibilidade institucional.

4. QUADRO PARA COLETA DE PREÇOS

ID	PRODUTO/SERVIÇO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviços técnicos para levantamentos de dados e elaboração da Proposta Orçamentária do Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2025 da Câmara Municipal de Potengi-CE.	01	Serviços		
VALOR GLOBAL:					R\$ 0,00

5. TIPO DE LICITAÇÃO:

5.1. Será realizado certame pelo menor preço.

6. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

6.1. Será realizada licitação definida pelo enquadramento do orçamento médio das coletas.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. O Contrato terá vigência da data da sua assinatura até 30 de setembro de 2024, não podendo ser prorrogado.

8. DO REAJUSTE DE PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

8.1. Os preços são firmes e irrevogáveis, pagos após a realização de cada etapa dos serviços, em até 15 dias, após devidamente comprovada a execução de cada etapa dos serviços, após devidamente cumprido os estágios de empenho e liquidação da despesa;

9 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 – As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a Contratada, correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.01.01.01.031.0001.2.2001 - Manutenção e Funcionamento do Legislativo Municipal - Elemento de Despesas nº 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, com recursos oriundos de duodécimos.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

- 10.1 – A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente processo, consoante estabelece a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.
- 10.2 – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.
- 10.3 – Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciado nos casos que exigem providências corretivas.
- 10.4- Providenciar os pagamentos à Contratada, á vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo setor competente.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1 – Executar o objeto contratual de conformidade com as condições e prazos estabelecidos na proposta.
- 11.2 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 11.3 – Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela contratante;
- 11.4 - Arcar com eventuais prejuízos causados à contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato.
- 11.5. Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com as pessoas envolvidas na execução dos serviços, que não terão qualquer vínculo empregatício com a Câmara Municipal de Tarrafas.

12 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 12.1 - Para efeito de classificação da melhor proposta, será considerado o valor global
- 12.2 - Deverão ser incluídos no valor dos serviços ou materiais, os custos com deslocamento, frete ou serviço de entrega quando houver, bem como utilização de materiais e insumos usados na execução dos serviços.
- 12.3 - As propostas de preços deverão ser enviadas para o E-mail oficial da Câmara Municipal de Potengi: camarapotengi@gmail.com ou protocolada presencialmente no departamento de licitações e contratos, da Câmara Municipal, no endereço descrito no rodapé da página.
- 12.4 - As propostas de preços deverão ser apresentadas nos moldes do ANEXO seguinte, do presente Termo de Referência.

Antonia Vanessa da Silva Souza

Responsável pelo Setor de Compras/Agente de Contratação.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

ANEXO I

Ao setor de Compras e Serviços
Câmara Municipal de Potengi/CE

Em atendimento ao Termo de Referência DFD N.º 2024.07.002, segue abaixo os valores da nossa proposta de preços:

ID	PRODUTO/SERVIÇO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviços técnicos para levantamentos de dados e elaboração da Proposta Orçamentária do Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2025 da Câmara Municipal de Potengi-CE.	01	Serviços		
VALOR GLOBAL:					R\$ 0,00

NOME PROPONENTE: *insira aqui o nome da empresa*

ENDEREÇO: *insira aqui o endereço da empresa*

CPF/CNPJ: *insira aqui o CNPJ da empresa*

Contato: *insira aqui o contato da empresa*

Email: *insira aqui o E-mail da empresa*

Validade da proposta: Mínimo de 60 dias.

Data: ___ / _____ / ____

Assinatura do representante pela empresa proponente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

AVISO COLETA DE PESQUISA DE PREÇOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI-CE, torna público que estará recebendo coleta/pesquisa de preços para os serviços objeto: Serviços técnicos para levantamentos de dados e elaboração da Proposta Orçamentária do Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2025 da Câmara Municipal de Potengi-CE, referente ao processo **DFD N.º 2024.07.002**

As propostas poderão ser encaminhadas pelo e-mail: camarapotengi@gmail.com ou entregues fisicamente na sede da Câmara, no endereço descrito no rodapé da página, num prazo de 03 (três dias) úteis.

Potengi/CE, 30 de Julho de 2024. - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.